

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 56/2020

Insira-se, onde couber, no Projeto de Lei n.º 56/2020, o seguinte dispositivo:

ANEXO (?)

AUXÍLIOS A PESSOAS JURÍDICAS (EMENDAS PARLAMENTARES).

Número de Ordem	Nome da Entidade	CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$
	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí-Apae	20.210.522/0001-25	02.06.04.10.302.2750.0018.4.4.50.42.00	R\$ 127.966,24

Unaí (MG), 26 de novembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
AVANTE

JUSTIFICATIVA

Pretende-se alterar o Projeto de Lei n.º 56/2020, que autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado por meio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições e dá outras providências, no sentido de incluir auxílio, na forma de anexo próprio, à entidade Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí-Apae, utilizando como fonte de recurso emenda parlamentar deste Vereador, a fim de cobrir despesas com a aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, com vistas a equipar uma sala ambulatorial de reabilitação pulmonar.

A entidade beneficiada, por intermédio da presente emenda, ficará dispensada do chamamento público, conforme prevê o artigo 41 da Lei n.º 3.083, de 8 de maio de 2017. Tal escolha se deu por razão de que a entidade beneficiada executa projeto na área social e da saúde em prol da população carente de Unaí.

Unaí (MG), 26 de novembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
AVANTE